

## PORTARIA Nº 05/2018

REF.: - *INSTAURA INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO  
DE Nº 02/2018*

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO denúncias apresentadas pela mídia e pela Comunidade do Atletismo,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 13, do Estatuto da CBA, em vigor,

### R E S O L V E

INSTAURAR Inquérito Administrativo, que levará o número 2/2018, para apuração dos fatos relacionados a aplicação de recursos oriundos do Ministério do Esporte, conforme o Termo de Convênio nº 813.831/2014, firmado em 17 de dezembro de 2015 para funcionamento da Rede Nacional de Treinamento de Atletismo.

NOMEAR para compor a Comissão de Inquérito Administrativo nº 02/2018 as seguintes pessoas:

- Presidente: Martinho Nobre dos Santos  
(*Diretor Administrativo Financeiro da CBA*)
  
- Membros: Arnaldo de Oliveira Silva  
(*Atleta Medalhista Olímpico*)  
Marcos Paulo Garcia de Andrade  
(*Presidente da Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul*)  
Claudia Regina da Silva  
(*Assessoria Jurídica da CBA – OAB/SP 390898*)

São Paulo, SP em 26 de abril de 2018.



Warlindo Carneiro da Silva Filho  
Presidente